



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESOLUÇÃO 7/2023 - CS/RIFB/IFBRASILIA

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação *lato sensu* de formação docente em Metodologia de Ensino da Dança Clássica e autoriza a sua oferta.

O Conselho Superior do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA-IFB por meio da sua Presidente, nomeada pelo Decreto de 1º de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 02 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e:

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Estatuto do IFB, publicado no D.O.U, de 02 de setembro de 2009, alterado e atualizado conforme as Resoluções 009/2013, 014/2016 e 017/2016 do Conselho Superior do IFB;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº [23508.001843.2019-36](#), que trata da elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação *lato sensu* de formação docente em Metodologia de Ensino da Dança Clássica e autorização de sua oferta;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Superior na 77ª Reunião Ordinária, realizada em 31 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação *lato sensu* de formação docente em Metodologia de Ensino da Dança Clássica e autorizar a sua oferta.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

LUCIANA MIYOKO MASSUKADO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Miyoko Massukado**, REITOR - CD1 - IFBRASILIA, em 06/02/2023 22:07:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 440812

Código de Autenticação: d3cf168afc



